

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2022.

N° 3382



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL) 1º Vice-Presidente: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Dep. Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)
2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)
3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC Claudia Lelis – PV - Vice-Pres.

Jorge Frederico – MDB

Ricardo Ayres – PSB - Presidente

Prof. Junior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTES:

Olyntho Neto - PSDB Amália Santana – PT

Elenil da Penha - MDB Fabion Gomes - PR

Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - Presidente Issam Saado – PV - Vice-Pres.

Elenil da Penha - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania

Amélio Cayres - SD

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP Zé Roberto Lula - PT

Nilton Franco - MDB Ivory de Lira - PCdoB

Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL. COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB

Zé Roberto Lula - PT

Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes – PR Amélio Cayres - SD **MEMBROS SUPLENTES:**

Cleiton Cardoso - PTC Issam Saado - PV

Elenil da Penha - MDB

Ricardo Ayres - PSB

Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP- Presidente Olyntho Neto - PSDB

Zé Roberto Lula - PT Issam Saado - PV Jorge Frederico - MDB Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes - PR Ricardo Ayres - PSB Vanda Monteiro – PSL - Vice-Pres. Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às tercas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB Issam Saado – PV - Vice-Pres.

Jorge Frederico – MDB Ricardo Ayres - PSB

Léo Barbosa – SD - Presidente

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP Amália Santana - PT

Elenil da Penha - MDB Fabion Gomes – PR

Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTES: Cleiton Cardoso - PTC Valderez Castelo Branco - PP

Amália Santana - PT Zé Roberto Lula-PT Nilton Franco – MDB Eduardo Siqueira Campos - DEM

Ivory de Lira – PCdoB Ricardo Ayres - PSB

Vanda Monteiro - PSL Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS SUPLENTES: MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - Presidente Olyntho Neto - PSDB Issam Saado-PV Zé Roberto Lula - PT Eduardo Siqueira Campos – DEM Elenil da Penha - MDB Ivory de Lira - PCdoB - Vice-Pres. Eduardo do Dertins - Cidadania

Vilmar de Oliveira – SD Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

Luana Ribeiro - PSDB Olyntho Neto - PSDB Claudia Lelis - PV Amália Santana - PT Nilton Franco - MDB Jorge Frederico - MDB Ivory de Lira - PCdoB Ricardo Ayres - PSB Prof. Júnior Geo - PROS Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLITICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB Zé Roberto Lula - PT

Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes - PR

Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTES:

Olyntho Neto - PSDB Claudia Lelis - PV Jorge Frederico - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania

Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro - PSDB Amália Santana - PT

Vanda Monteiro – PSL

Elenil da Penha - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania

MEMBROS SUPLENTES: Valderez Castelo Branco - PP

Claudia Lelis – PV

Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes - PR Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E **TURISMO**

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC

Claudia Lelis – PV

Jorge Frederico - MDB Eduardo do Dertins - Cidadania

Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTES: Olyntho Neto - PSDB

MEMBROS SUPLENTES:

Eduardo do Dertins - Cidadania

Luana Ribeiro - PSDB

Amália Santana - PT

Nilton Franco - MDB

Amélio Cayres - SD

Issam Saado - PV Nilton Franco - MDB

Ivory de Lira - PCdoB

Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP Zé Roberto Lula - PT

Elenil da Penha - MDB Ivory de Lira - PCdoB

Vilmar de Oliveira - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO CEP 77003-905

Atos Legislativos

ANO XXXI PALMAS, QUINTA-FEIRA, 7 DEJULHO DE 2022.

MENSAGEM Nº 50/2022

Palmas, 28 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual Antonio Poincaré Andrade Filho Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins **NESTA**

Senhor Presidente.

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa a anexa Medida Provisória nº 13/2022, modificativa da Lei Estadual nº 3.124, de 14 de julho de 2016, que transforma em autarquia a Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, e adota outras providências.

Trata-se de ato legislativo que visa à otimização da estrutura administrativa da Universidade, alterando, para tanto, os Anexos I, II e III da mencionada Lei Estadual.

A Medida encontra respaldo na necessidade de atualização na estrutura administrativa da Unitins, de modo que seu quadro de pessoal seja suficientemente preenchido e remunerado em consonância com as atuais demandas apresentadas pela mesma.

A partir das alterações propostas, visa-se à manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Universidade, exprimindo a necessária observância aos imperativos do princípio constitucional da eficiência administrativa.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13/2022

Altera a Lei Estadual no 3.124, de 14 de julho de 2016, que transforma em autarquia a fundação que especifica, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei Estadual nº 3.124, de 14 de julho de 2016, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade do disposto nos Anexos I, II e III desta Medida Provi-

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13/2022 "ANEXO I À LEI ESTADUAL Nº 3.124/2016.

Relação de Unidades Administrativas Básicas e Complementares e Respectivos Cargos de Provimento em Comissão

Descrição da Unidade Administrativa	Relação de Cargos	Símbolo	Quant.						
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - Unitins									
Reitoria Básica Reitor CDAS-1									
Secretaria Executiva de Gabinete	Compl.	Secretário Executivo de Gabinete	CDAS-5	1					
a) Diretoria de Comunicação	Compl.	Diretor de Comunicação	CDAS-4	1					
b) Diretoria Jurídica	Compl.	Diretor Jurídico	CDAS-4	1					
c) Diretoria de Assuntos Internacionais	Compl.	Diretor de Assuntos Internacionais	CDAS-4	1					
d) Diretoria de Tecnologia da Informação	Compl.	Diretor de Tecnologia da Informação	CDAS-4	1					
Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Sistemas	Compl.	Coordenador de Manutenção e Suporte de Sistemas	CDAI-1	1					
Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	Compl.	Coordenador de Desenvolvimento e InovaçãoTecnológica	CDAI-1	1					
Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação	Compl.	Coordenador de Redes e Segurança da Informação	CDAI-1	1					
e) Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional	Compl.	Diretor de Políticas Públicas e Articulação Institucional	CDAS-4	1					
f) Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas	Compl.	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas	CDAS-4	1					
Coordenadoria de Concursos e Seleções	Compl.	Coordenador de Concursos e Seleções	CDAI-1	1					
Assessoria I	Compl.	Assessor I	AEU-1	10					
Assessoria II	Compl.	Assessor II	AEU-2	25					
Assessoria III	Compl.	Assessor III	AEU-3	40					
Assessoria IV	Compl.	Assessor IV	AEU-4	30					
Assessoria V	Compl.	Assessor V	AEU-5	30					
Assessoria VI	Compl.	Assessor VI	AEU-6	60					
Assessoria VII	Compl.	Assessor VII	AEU-7	15					
Assessoria VIII	Compl.	Assessor VIII	AEU-8	20					
Assessoria IX	Compl.	Assessor IX	AEU-9	5					
Vice-Reitoria	ria Básica Vice-Reitor		CDAS-2	1					
a) Coordenadoria de Comissão Própria de Avaliação – CPA	Compl.	Coordenador de Comissão Própria de Avaliação	CDAI-1	1					
Supervisão de Apoio à CPA	Compl.	Supervisor de Apoio à CPA	CDAI-2	1					
b) Editora Unitins	Compl.	Editor Unitins	CDAS-4	1					
c) Diretoria de Desenvolvimentoe Pesquisa Institucional	Compl.	Diretor de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional	CDAS-4	1					
Coordenadoria de Formação Continuada	Compl.	Coordenador de Formação Continuada	CDAI-1	1					
Coordenadoria de Regulação e Demandas Instrucionais	Compl.	Coordenador de Regulação e Demandas Instrucionais	CDAI-1	1					
d)Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT	Compl.	Diretor de Núcleo de Inovação Tecnológica	CDAS-4	1					
Coordenadoria de Incubadoras e Parcerias	Compl.	Coordenador de Incubadoras e Parcerias	CDAI-1	1					

Coordenadoria de Difusão Tecnológica	Compl.	Coordenador de Difusão Tecnológica	CDAI-1	1
Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	CDAS- 4	1
a) Coordenadoria de Órgãos Colegiados Superiores	Compl.	Coordenador de Órgãos Colegiados Superiores	CDAI-1	1
b) Ouvidoria Geral	Compl.	Ouvidor Geral	CDAI-1	1
c) Coordenadoria de Controle Interno	Compl.	Coordenador de Controle Interno	CDAI-1	1
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	Básica	Pró-Reitor de Administração e Finanças	CDAS-	1
a) Diretoria Administrativa	Compl.	Diretor Administrativo	CDAS- 4	1
Coordenadoria de Compras	Compl.	Coordenador de Compras	CDAI-1	1
Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado Central	Compl.	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Central	CDAI-1	1
Coordenadoria de Licitação	Compl.	Coordenador de Licitação	CDAI-1	1
Coordenadoria de Protocolo e Expedição	Compl.	Coordenador de Protocolo	CDAI-1	1
Coordenadoria de Gestão de Contratos	Compl.	Coordenador de Gestão de Contratos	CDAI-1	1
Coordenadoria de Elaboração de Termo de Referência	Compl.	I. Coordenador de Elaboração de Termo de C Referência		1
b) Diretoria de Engenharia e Manutenção	Compl.	Diretor de Engenharia e Manutenção	CDAS- 4	1
c) Diretoria de Transporte e Logística			CDAS- 4	1
d) Diretoria Financeira Compl. Dir		Diretor Financeiro	CDAS-	1
Coordenadoria Contábil	ordenadoria Contábil Compl. Coordenador Contábil		CDAI-1	1
Coordenadoria de Execução Financeira	Compl.	Coordenador de Execução Financeira	CDAI-1	1
Coordenadoria de Gestão de Convênios	Compl.	Coordenador de Convênios	CDAI-1	1
e) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	CDAS-	1
Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Coordenador de Gestão de Folha de Pagamento e Controle	CDAI-1	1
Coordenadoria de Lotação e Movimento de Pessoas	Compl.	Coordenador de Lotação e Movimentação de Pessoas	CDAI-1	1
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas	CDAI-1	1
Coordenadoria de Controle de Benefícios	Compl.	Coordenador de Controle de Beneficios	CDAI-1	1
Pró-Reitoria de Graduação	Básica	Pró-Reitor de Graduação	CDAS-	1
a) Diretoria de Administração Acadêmica	Compl.	Diretor de Administração Acadêmica	CDAS-	1
Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica	Compl.	Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica	CDAI-1	1
Coordenadoria Geral de Biblioteca	Compl.	Coordenador Geral de Biblioteca	CDAI-1	1
b) Diretoria de Ensino	Compl.	Diretor de Ensino	CDAS-	1

Coordenadoria Pedagógica	Compl.	Coordenador Pedagógico	CDAI- 1	1
Oiretoria de Educação Compl. Diretor de Educação Tecnológica Tecnológica				1
Coordenadoria de Educação Tecnológica				1
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e	Básica		CDAS-	1
Assuntos Comunitários		Assuntos Comunitários	3	
a) Diretoria de Extensão Compl. Diretor de Extensão			CDAS- 4	1
Coordenadoria de Ações Culturais, Eventos e Fomento	Compl.	Coordenador de Ações Culturais, Eventos e Fomento	CDAI- 1	1
Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social	Compl.	Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Social	CDAI- 1	1
b) Diretoria de Assuntos Estudantis e Esporte	Compl.	Diretor de Assuntos Estudantis e Esporte	CDAS- 4	1
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte	Compl.	Coordenador de Assuntos Estudantis e Esporte	CDAI- 1	1
Coordenadoria do Centro de Idiomas	Compl.	Coordenador do Centro de Idiomas	CDAI- 1	1
Curadoria do Museu Tocantinense de Arqueologia	Compl.	Curador do Museu Tocantinense de Arqueologia	CDAI- 1	1
Curadoria do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasi	Compl.	Curador do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasi	CDAI- 1	1
c) Diretoria de TV e Rádio C		Diretor de TV e Rádio	CDAS- 4	1
Coordenadoria de Equipamentos e Manutenção	Compl.	Coordenador de Equipamentos e Manutenção	CDAI- 1	1
Coordenadoria de Produção	denadoria de Produção Compl. Coordenador de Produção		CDAI- 1	1
Coordenadoria de Rádio	Compl.	Coordenador de Rádio	CDAI- 1	1
Coordenadoria de TV e Jornalismo	Compl.	Coordenador de TV e Jornalismo	CDAI- 1	1
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação	Básica	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós- Graduação	CDAS-	1
a) Diretoria de Pesquisa	Compl.	Diretor de Pesquisa	CDAS- 4	1
Diretoria de Fomento a Iniciação Científica	Compl.	Diretor de Fomento a Iniciação Científica	CDAS- 4	1
b) Diretoria de Pós-Graduação			CDAS- 4	1
Coordenadoria de Apoio a Pós- Graduação			CDAI- 1	1
c) Diretoria de Pesquisa Agropecuária	Compl.	Diretor de Pesquisa Agropecuária	CDAS- 4	1
Coordenadoria de Transferência de Tecnologias e Negócios Tecnológicos	*		CDAI- 1	1
Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária	Compl.	Coordenador de Pesquisa Agropecuária	CDAI- 1	1
Coordenadoria da Estação Experimental – Palmas	Compl.	Coordenador da Estação Experimental – Palmas	CDAI- 1	1
Coordenadoria da Estação Experimental – Formoso do Araguaia	Compl.	Coordenador da Estação Experimental – Formoso do Araguaia	CDAI- 1	1
Unida	des Regioi	nalizadas – Câmpus Universitários		
a) Diretoria de Câmpus	Compl.	Diretor de Câmpus	CDAS-	5

Supervisão Administrativa	Compl.	Supervisor Administrativo	CDAI-	5
			2	
Supervisão de Secretaria Acadêmica	Compl.	Supervisor de Secretaria Acadêmica	CDAI- 2	5
Supervisão de Biblioteca Compl. Supervisor de Biblio		Supervisor de Biblioteca	CDAI- 2	5
Supervisão de Tecnologia da Informação	Compl.	Supervisor de Tecnologia da Informação	CDAI- 2	5
Supervisão de Comunicação	Compl.	Supervisor de Comunicação	CDAI- 2	5
Coordenadorias de Curso de Graduação	Compl.	Coordenador de Curso de Graduação	CDAS- 5	24
Unidade	s Tecnológi	cas Avançadas - Câmpus Avançados		
Gerência de Unidade Avançada	Compl.	Gerente de Unidade Avançada	CDAI- 2	15
Supervisão de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada	Compl.	Supervisor de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada	CDAI- 2	15

"(NR)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13/2022 "ANEXO II À LEI ESTADUAL Nº 3.124/2016

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMEN-TOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

NÍVEL	SÍMBOLOS	VENCIMENTO
	CDAS-1	13.500,00
Cargos de Chefia, Direção e	CDAS-2	10.000,00
Assessoramento Superior (CDAS)	CDAS-3	9.500,00
	CDAS-4	6.500,00
	CDAS-5	6.100,00
Cargos de Chefia, Direção e	CDAI-1	4.000,00
Assessoramento Intermediário (CDAI)	CDAI-2	3.000,00
Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)	AEU-1	6.000,00
	AEU-2	3.500,00
	AEU-3	3.000,00
	AEU-4	2.800,00
	AEU-5	2.400,00
	AEU-6	2.100,00
	AEU-7	2.000,00
	AEU-8	1.800,00
	AEU-9	1.500,00
		"(NID)

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13/2022 "ANEXO III À LEI ESTADUAL Nº 3.124/2016

TABELA DE SÍMBOLO E VALOR DO VENCIMENTO DE FUNÇÃO COMISSIONADAESPECIAL DA UNITINS

850.00
050,00
1.400,00
1.600,00

"(NR)

Atas das Comissões

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTI-TUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS, TRI-BUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Quarta Reunião Conjunta 9 de marco de 2021

As quinze horas e trinta e três minutos do dia nove de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Olyntho Neto, Nilton Franco, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Jorge Frederico e Issam Saado. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu o Processo de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública do município de Gurupi. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu os Processos de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública do município de Carrasco Bonito e Rios dos Bois. O Deputado Nilton Franco devolveu os Processos de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública dos municípios de Ipueiras e Mateiros. O Deputado Eduardo do Dertins devolveu os Processos de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública dos municípios de Sítio Novo e São Miguel do Tocantins. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores, sendo que o Plenário acatou a solicitação do Senhor Deputado Olyntho Neto da votação em bloco dos Processos de Prorrogação de Calamidade Pública. Os Processos de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública dos municípios de Carrasco Bonito, Ipueiras, Mateiros, Rios dos Bois, São Miguel do Tocantins e Sítio Novo foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública do município de Gurupi ao Deputado Olyntho Neto, o Senhor Presidente encerrou a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTI-TUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO; E FINANÇAS, TRI-BUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 9^a LEGISLATURA - 3^a SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Quinta Reunião Conjunta 17 de março de 2021

Às dezessete horas do dia dezessete de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Ivory de Lira, Leo Barbosa, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Jorge Frederico e Issam Saado. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Olyntho Neto devolveu o Processo de Decreto de Calamidade Pública do município de Guaraí; e o Processo de Decreto de Prorrogação de Calamidade Pública do município de Gurupi, o qual estava com vistas. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores dos referidos Processos. O Processo de Decreto de Calamidade Pública do município de Guaraí e o Processo de Decreto

de Prorrogação de Calamidade Pública do município de Gurupi foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 957/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luiz Mateus Freitas Costa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar — SP13, no Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, retroativamente ao dia 1º de julho de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

PORTARIA Nº 366/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 008, de 29 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Taipas-TO,

RESOLVE:

- **Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Taipas TO, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022:
- **Rosimira José De Sá**, matrícula nº 104, Auxiliar de Secretaria, no Gabinete da Presidência.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 368/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.248 - CSS, de 1º de julho de 2022, publicada no *Diário Oficial nº 6119* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

- **Art.** 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022:
- Djaina Rocha Araújo, matrícula nº 1166662-1, Técnica de Enfermagem na Diretoria de Saúde Disau.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 369/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat. Servidor		Período Aquisitivo	Período de Gozo					
Mat.	Serviuor	reriodo Aquisitivo	Período de Gozo	Alterada para				
19	Eliane Barbosa Mascarenhas	01/01/2020 à 31/12/2020	01/08/2022 à 30/08/2022	17/10/2022 à 31/10/2022 12/12/2022 à 26/12/2022				
751	Filipe Santana Goncalves	10/02/2019 à09/02/2020	21/11/2022 à 20/12/2022	19/09/2022 à 18/10/2022				
807	Raphael Gomes Lobao da Silva	31/08/2020 à 30/08/2021	01/12/2022 à 30/12/2022	05/09/2022 à 19/09/2022 24/05/2023 à 07/06/2023				
11683	Ronicia Teixeira da Silva	01/11/2019 à 31/10/2020	02/09/2022 à 01/10/2022	01/08/2022 à 30/08/2022				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 370/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Mat. Servidor		Don't do Ameloldino			Período de Gozo						
Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		30 dias ou 1º Período			2º Período					
15433	Allyne Pawlowska Oliveira Barbosa	10/05/2021	à	09/05/2022	09/09/2022	à	08/10/2022					
7513	Aniceto Carlos Laranjeira Neto	01/07/2021	à	30/06/2022	01/08/2022	à	30/08/2022					
799	Carlos Roberto Prehl	28/02/2021	à	27/02/2022	01/08/2022	à	15/08/2022	16/11/2022	à	30/11/2022		
14407	Gabriel Amorim Araujo	03/06/2021	à	02/06/2022	01/08/2022	à	30/08/2022					
759	Evandro Ricardo Baraldi Júnior	03/03/2021	à	02/03/2022	01/08/2022	à	15/08/2022					
15054	Gihanda Gomes Bertelle	04/01/2021	à	03/01/2022	02/07/2022	à	31/07/2022					
13735	Joiciane Macedo Silva	01/02/2020	à	31/01/2021	01/08/2022	à	30/08/2022					
752	Michel de Almeida Silva	15/02/2021	à	14/02/2022	15/09/2022	à	29/09/2022					
11683	Ronicia Teixeira da Silva	01/11/2020	à	31/10/2021	01/09/2022	à	30/09/2022					
13751	Wadia Alves Corado Teixeira	04/01/2021	à	03/01/2022	08/08/2022	à	06/09/2022					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 371/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 0258, de 5 de julho de 2022, da Prefeitura Municipal de Paranã-TO,

RESOLVE:

- **Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranã-TO, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022:
- João Alves Galvão, matrícula nº 337, Gari, no Gabinete da Dep. Valderez Castelo Branco.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 372/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9745/2022, Processo nº 139/2022,

RESOLVE:

- **Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Marilia Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz**, matrícula nº 795, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 23/06/2022 a 21/10/2022.
- **Art. 2º** PRORROGAR a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 22/10/2022 a 20/12/2022.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 373/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando a disposição do art. 1°, parágrafo único, da Lei n° 3.470, de 27 de maio de 2019 e o disposto nos art. 28 a 32 e 37, da Resolução n° 344, de 8 de maio de 2019;

Considerando o Parecer Jurídico 94/2022-PJA, de 09 de junho de 2022, Processo nº 108/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **Regismarques Soares Camarço**, matrícula 264, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, na Classe "I", Padrão "51", do Anexo I, da Lei nº 3.911, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 374/2022 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7056/2022, Processo nº 108/2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 271/2022-DG, publicada no *Diário da Assembleia nº 3350*, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora Viviane Moreira e Silva, matrícula nº 3686, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, para constar 53 (cinquenta e três) dias no período de 17/04/2022 a 08/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 375/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9743/2022, Processo nº 492/2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula nº 737, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 18/06/2022 a 17/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 376/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9750/2022, Processo nº 122/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Gecivânia Rodrigues de Souza Oliveira**, matrícula nº 14367, pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos, no período de 11/06/2022 a 17/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

ERRATA - 06/07/2022

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria 358/2022 – DG, publicada no *Diário da Assembleia nº 3375*, de 27 de junho de 2022,

Onde se lê:

Art. 1° (...)

"para constar o período de gozo das férias do servidor Evandro

Gomes Sobrinho, matrícula nº 296, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 à 19/07/2020, de: 15/07/2022 à 29/07/2022 para 22/08/2022 à 05/09/2022."

Leia-se:

Art. 1° (...)

"para constar o período de gozo das férias do servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula nº 296, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 à 19/07/2020, de: 15/07/2022 à 29/07/2022 para 17/08/2022 à 31/08/2022."

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

ERRATA - 06/07/2022

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria 359/2022 – DG, publicada no *Diário da Assembleia nº 3375*, de 27 de junho de 2022,

Onde se lê:

Art. 1° (...)

"o gozo das férias do servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula nº 296, referente ao período aquisitivo de 20/07/2020 à 19/07/2021, de: 31/07/2022 à 29/08/2022 para fruí-la no período de 02/08/2022 à 31/08/2022."

Leia-se:

Art. 1° (...)

"o gozo das férias do servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula nº 296, referente ao período aquisitivo de 20/07/2020 à 19/07/2021, de: 31/07/2022 à 29/08/2022 para fruí-la no período de 01/09/2022 à 30/09/2022."

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

ERRATA - 07/07/2022

Dispõe sobre correção no texto do Decreto abaixo:

1. No **Decreto Administrativo nº 926/2022**, publicado no **Diário da Assembleia nº 3379**, de 4 de julho de 2022,

Onde se lê:

Art. 1° (...)

- Joaquim Vicente Amaral - SP13;

Leia-se:

Art. 1° (...)

- Joaquim Vicente Amaral Neto - SP13;

Palmas/TO., 7 de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PSL)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Gutierres Torquato (PDT-Suplente)

Híder Alencar (UNIÃO – Suplente)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB -

Licenciado)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL-Licenciada)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)